



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº. 751/2017 DE 23 DE MARÇO DE 2017

**PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO
EDITAL Nº 01/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 50, VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º. - Fica PRORROGADO, por mais 2 (dois) anos a validade do CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2015, de 21 de janeiro de 2015, Homologado em 15 de abril de 2015.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 23 de março de 2017.


Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Mural Central desta Prefeitura

Publicado no Mural Central
Município de Capivari de Baixo - SC
Fls.: 01 Data: 23 / 03 / 2017
 mat. 1366
P/Assessoria Legislativa

Responsável Mural Central

24º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Capital Termelétrica da América do Sul